

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 903 /2024, DE 01 DE julho DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ADEJULHO NERES DE ARAUJO** Matrícula: **2432**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1335/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS**, no período de **01/07/2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado a Paraíso do Tocantins dos servidores do Setor de Manutenção Francisco Fernandes, Advaldo de Sousa e Valteir Garcia, a fim de realizarem a instalação de saboneteiras nos banheiros, papelarias, máquina de lavar roupa e consertar a tampa da fossa da entrada do campus. Tal traslado ocorrerá no dia 01 de julho de 2024. Viagem solicitada via mensagem eletrônica do setor de Manutenção.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de julho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

